

OFÍCIO Nº 04 - 2022

Ouro Preto, 21 de fevereiro de 2022.

Ao Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto - CMOP

Marcio
Marcio
Assunto: - Resposta às Representações nº 419/2021 e 03/2022

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 34546
Correspondência Recebida
Em 22/02/2022
Ass. 13 Hs e 09 Min

Prezado,

A **OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitscheck, nº 717, Loja 3, Bairro: Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11 (“SANEOURO” ou “Concessionária”), com os cordiais cumprimentos, vem por meio deste oferecer resposta às Representações em epígrafe

Inicialmente é importante informar que existia um conflito quanto à titularidade da área onde se encontra instalado o reservatório de Mota, se pública ou particular, e, para tanto, a SANEOURO, por meio do Ofício SANEOURO nº 371-2021, ANEXO I, consultou o Executivo Municipal no sentido de sanar a dúvida e solicitar anuência para executar os investimentos previstos à área.

A Secretaria Municipal de Planejamento se manifestou por meio do Ofício nº 001990/2021/DBP/SMPG, ANEXO II, informando:

Em resposta ao Ofício 371/2021 informamos Vossa Senhoria, que o imóvel situado no distrito denominado Mota, na presente data, não se encontra cadastrado em nosso sistema como patrimônio imóvel próprio do município, e não encontramos em nossos arquivos documentos referentes ao mesmo, de acordo com informações que obtemos dos munícipes da localidade, há possibilidade do imóvel ser propriedade da Vale e foi cedido ao extinto SEMAI para instalação do reservatório existente no local.

OFÍCIO Nº 001990/2021/DBP/SMPG, SECRETARIA PLANEJAMENTO SOBRE RESERVATÓRIO DE MOTA (08/11/2021)



SANEOURO

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi

CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000

saneouro@gsinima.com.br

Com o objetivo de ampliar e regularizar o abastecimento de água da localidade, que há anos sofre com alterações nos parâmetros de qualidade e intermitência no abastecimento, a Concessionária realizou um estudo técnico preliminar e identificou área próxima ao reservatório, já existente, para perfuração de poço tubular profundo.

Atualmente o subdistrito é abastecido por meio de captação superficial, onde, em períodos chuvosos, os parâmetros de qualidade da água bruta sofrem variações significativas, especialmente de cor e turbidez e, em períodos de estiagem, observa-se a redução da disponibilidade hídrica dos mananciais.

Esclarece-se que a escolha por captação do tipo subterrânea para o distrito se deu em virtude da segurança operacional do sistema que é, inclusive, menos vulnerável às variações de qualidade e produção, independente do período.

Diante do exposto, e considerando a manifestação do Executivo Municipal, a SANEOURO, por meio do Ofício nº 459 – 2021, ANEXO III, solicitou à VALE informações acerca da titularidade da área em questão e, em se confirmando terreno de propriedade da Empresa, anuência para uso.

Esclarece-se que as obras de perfuração do poço, reforma e/ou substituição do reservatório, bem como obtenção dos alvarás e licenciamentos, conforme exigência da legislação vigente, só poderão ser iniciadas após anuência/liberação da área.

Quanto às manutenções, a SANEOURO afirma que dispõe de equipes que atendem tanto a sede quanto os distritos periodicamente e, em casos emergenciais, possui também, equipes que trabalham em regime de plantão.

A Concessionária encaminha, para conhecimento, um breve histórico das ações de qualidade/manutenções corretivas realizadas na localidade de Mota nos últimos meses:

- Dia 06 de setembro de 2021: Novo sistema de cloração/desinfecção foi instalado na saída do reservatório que abastece a comunidade do subdistrito, conforme comprovado na Imagem 01, a seguir.

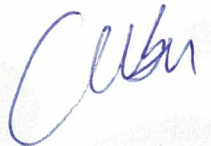




Imagem 01: Instalação de novo sistema de cloração/desinfecção, reservatório de Mota (06/09/2021)

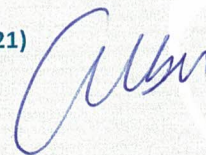
- Dia 22 de outubro de 2021: Identificado pela equipe de qualidade que o registro do reservatório havia sido manipulado e retirado por terceiros, de forma indevida e criminosa. Foi realizada a substituição e o reparo necessário para manter o abastecimento.
- Dia 10 de dezembro de 2021: Novo problema foi identificado com o registro, que foi substituído por um de material mais resistente, confeccionado em ferro, Imagem 02.



Imagem 02: Substituição de registro, reservatório de Mota (10/12/2021)

SANEOURO

Av. Juscelino Kubitschek, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35400-000 | Ouro Preto - MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br



- Dia 18 de dezembro de 2021: Novamente o sistema de abastecimento foi alvo de ação criminoso, ao chegar para realizar as manutenções periódicas, a equipe de qualidade constatou que todo sistema de cloração da rede que abastece o reservatório do subdistrito foi removido, Imagem 03. Um novo sistema foi instalado, Imagem 04.



Imagem 03: Ação criminosa removeu todo sistema de cloração, reservatório de Mota (18/12/2021)

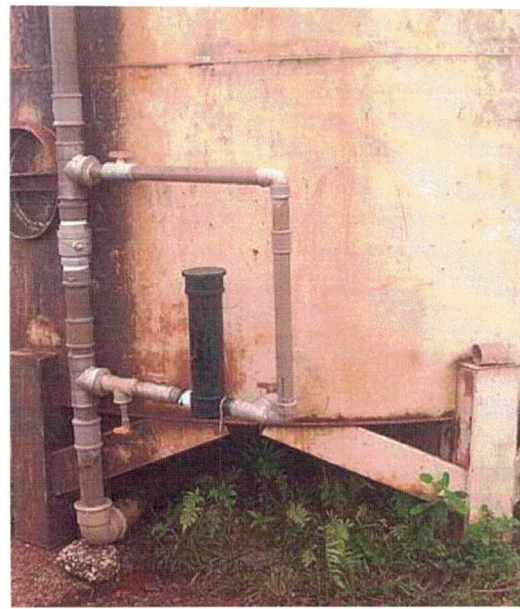
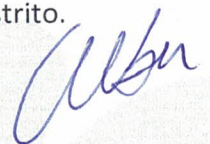


Imagem 04: Instalação de novo sistema de cloração/desinfecção, reservatório de Mota (18/12/2021)

Cumpre-nos destacar a importância da desinfecção da água no processo de tratamento, reservação e distribuição, não apenas para atender aos padrões exigidos na legislação vigente, como também para assegurar a qualidade fornecida à população.

Atendendo ainda ao solicitado na Representação nº 419/2021, seguem dados de análise de pH, da água distribuída no subdistrito de Mota, ano de 2021, Tabelas 01 e 02, ANEXO IV.

Ainda a título de informação, a SANEOURO informa que não constam no Sistema Comercial da Concessionária cadastros de clientes da população residente no subdistrito.



Em relação à substituição do reservatório da localidade de Riacho, distrito de Amarantina, a Concessionária reitera as informações já encaminhadas a esta Casa Legislativa, por meio do Ofício nº 399-2021.

A SANEOURO reforça que existia uma inconsistência quanto a titularidade da área onde o reservatório se encontra instalado. Uma vez que não foram obtidos documentos comprovando a posse do terreno, se público ou particular, a SANEOURO concluiu que a manutenção e/ou recuperação de tal estrutura se faz inviável.

Entretanto, com o objetivo de sanar o problema, foi identificada nova área na localidade para instalação de um novo reservatório. Foram realizados estudos relativos ao dimensionamento do reservatório e definido o traçado da rede. Estima-se que as obras de instalação do reservatório, implantação de rede e infraestruturas necessárias sejam concluídas em após 120 (cento e vinte dias) após obtenção de autorização de uso da área.

Quanto aos questionamentos acerca de investimentos à Rua Vereador Hélio Ferreira, distrito de Engenheiro Corrêa, a SANEOURO esclarece que questões relativas à drenagem pluvial são de responsabilidade do Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras.

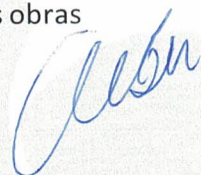
Esclarece-se, ainda, que os investimentos em esgotamento sanitário, tanto para sede, quanto para os distritos, com os respectivos prazos para cumprimento, estão previstos no Plano de Investimento da Empresa e serão executados de acordo com as metas previstas, constantes no Anexo IX – Termo de Referência, do Edital de Concorrência Pública nº 6/2018, da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Importante destacar, entretanto, que a Concessionária realiza manutenções em todo o sistema de esgotamento do distrito, realizando as substituições e readequações de rede, sempre que necessário.

A título de informação, a SANEOURO protocolou, no mês de novembro do ano de 2021, por meio do Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, pedido de licença ambiental da EPAR Osso de Boi, referente ao sistema de esgotamento sanitário da sede. A previsão é que as obras

SANEOURO


Av. Juscelino Kubitschek, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br



de construção de rede coletora, interceptores e estação de tratamento de esgoto sejam iniciadas tão logo seja concedida a licença ambiental.

Nada mais havendo a tratar, me despeço e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Cleber Eliéser Ribeiro Salvi
Superintendente

SANEOURO

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br

ANEXO I
OFÍCIO SANEOURO Nº 371-2021

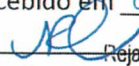
SANEOURO

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br

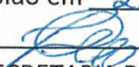
OFÍCIO Nº 371 - 2021

Ouro Preto, 23 de setembro de 2021.

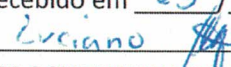
À Ilma. Sra. Crovymara Elias Batalha
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Recebido em <u>23</u> / <u>09</u> / 2021
 Rejane Eligênia Lopes Carneiro SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Município: 222000

Ao Ilmo. Sr. Zaqueu Astoni Moreira
Secretário Municipal da Casa Civil

Recebido em <u>23</u> / <u>09</u> / 2021
 SECRETARIA DA CASA CIVIL

Ao Ilmo. Sr. Diogo Ribeiro dos Santos
Procurador Geral do Município

Recebido em <u>23</u> / <u>09</u> / 2021
 Luciano PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Ao Ilmo. Sr. Thimóteo Cezar Lima
Diretor Técnico Operacional – ARISB/MG

Recebido em ____ / ____ / 2021
_____ ARISB/MG

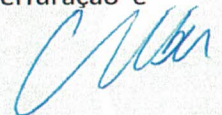
Assunto: Solicitação de anuência para uso de área

Ref.: Novo Poço – Subdistrito de Mota

Prezados,

A **OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitscheck, nº 717, Loja 3, Bairro: Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11 (“SANEOURO” ou “Concessionária”), respeitosamente, inicialmente tem a esclarecer que cumprindo o Contrato de Concessão e visando a excelência na prestação dos serviços, está investindo em novas alternativas de abastecimento de água tanto na sede do Município, quanto nos distritos.

Com o objetivo de ampliar e regularizar o abastecimento de água, a SANEOURO identificou área no subdistrito de Mota que permitirá a perfuração de um poço tubular profundo, entretanto, para que seja possível a execução das obras de perfuração e



SANEOURO

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br

obtenção dos licenciamentos ambientais cabíveis, faz-se necessário, inicialmente, a identificação de titularidade da área.

A Figura 01, a seguir, extraída do *Google Earth*, indica a área pretendida para perfuração do poço de Mota. Cabe informar que se trata da mesma área onde já se encontra instalado o reservatório que abastece a comunidade, no ponto de coordenadas geográficas:

- Latitude: 20°26'34"S e Longitude 43°49'42,95"W



Figura 01: Imagem do Google Earth com localização pretendida para perfuração do Poço Mota, próxima ao reservatório já existente.

A título de informação, a área necessária para perfuração do poço e instalação das infraestruturas necessárias para seu acionamento é de 100m² (cem metros quadrados).

Diante dos fatos acima relatados e, considerando o disposto nos itens “a” e “g” do Art. 26.1, do Contrato de Concessão firmado entre a SANEOURO e o Município:

“26.1. Sem prejuízo de suas demais obrigações, incumbe ao CONCEDENTE:

a) cumprir as disposições legais, regulamentares e contratuais pertinentes à CONCESSÃO, bem como zelar pela boa qualidade dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO;

g) estimular o aumento da qualidade, produtividade, preservação do meio ambiente e conservação.”

Considerando, ainda, que para a execução das obras de perfuração e obtenção dos licenciamentos ambientais, faz-se necessária autorização para utilização do terreno;

A SANEOURO vem por meio deste solicitar informações acerca da titularidade do imóvel em questão. Em se confirmando área da Prefeitura de Ouro Preto solicitamos a anuência de uso de área para a perfuração do referido poço, conforme Termo de Anuência, anexo (ANEXO I). Requer, ainda, que gentilmente, sejam fornecidos cópia dos documentos relativos à posse do terreno (IPTU, ou registro de imóvel contendo matrícula, ou outros).

Sendo o que se cumpria para o momento, subscreve com votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Cleber Eliéser Ribeiro Salvi
Superintendente da SANEOURO

ANEXO I

MODELO TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, Prefeito do Município de Ouro Preto – Minas Gerais, CNPJ: 18.295.295/0001-36, CPF: xxx.xxx.xxx, endereço: Praça Barão do Rio Branco, nº 12, abaixo assinado, declaro, sob as penas da lei e para os fins que se fizerem necessários, que área de 100m² (cem metros quadrados), situada no ponto de coordenadas geográficas: latitude: XX°XX'XX"S, longitude XX°XX'XX W, trata-se área de propriedade do Município.

Declaro que concordo com a instalação, operação e manutenção do poço tubular profundo para fins de abastecimento público, pela Concessionária Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. – SANEOURO, CNPJ: 35.198.517/0001-11, como também com as melhorias, obras de infraestruturas e cercamentos que se fizerem necessários à área em questão, para fins de preservação do recurso hídrico, atendendo à legislação Ambiental vigente.

Sendo o acima expressão de verdade, firmo o presente termo.

Ouro Preto, ____ de _____ de 2021.

Ângelo Oswaldo de Araújo Santos

Prefeito do Município de Ouro Preto – Minas Gerais

CNPJ: 18.295.295/0001-36, CPF: xxx.xxx.xxx

SANEOURO

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi

CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000

saneouro@gsinima.com.br

ANEXO II

OFÍCIO Nº 001990/2021/DBP/SMPG

SANEOURO

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br

Comunicação Interna

Ofício: nº 001990/2021/DBP/SMPG

De: Wedson Nicanor Brandão-Departamento de Bens patrimoniais

Para: Cleber Eliéser Ribeiro Salvi - Superintendente da SANEOURO

Ref: Resposta Ofício: 371/2021 - SANEOURO

Prezado Senhor,


Em resposta ao Ofício 371/2021 informamos Vossa Senhoria, que o imóvel situado no distrito denominado Mota, na presente data, não se encontra cadastrado em nosso sistema como patrimônio imóvel próprio do município, e não encontramos em nossos arquivos documentos referentes ao mesmo, de acordo com informações que obtemos dos munícipes da localidade. há possibilidade do imóvel ser propriedade da Vale e foi cedido ao extinto SEMAI para instalação do reservatório existente no local.

Sendo só para o momento, estamos a disposição para informações complementares que se fizerem necessárias.

Departamento de Bens Patrimoniais, Prefeitura Municipal de Ouro Preto – MG.

Atenciosamente,

RECEBIDO NA DATA	____/____/____
NOME	


Wedson Nicanor Brandão
Departamento de Bens Patrimoniais

Ouro Preto, 08 de novembro de 2021.

Recebemos em
09/11/2021
Saboteiro Silveira

ANEXO III
OFÍCIO Nº 459 – 2021,

SANEOURO

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br

OFÍCIO Nº 459 - 2021

Ouro Preto, 24 de novembro de 2021.

À VALE S.A.

A/C. Ilma. Sra. Izabel Azevedo
Relações Institucionais – Complexo Mariana
Corredor Sudeste/ MG – Vale S.A

Assunto: Informações de titularidade e solicitação de anuência para uso de área

Ref.: Novo Poço – Subdistrito de Mota

Prezada,

A **OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitscheck, nº 717, Loja 3, Bairro: Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11 (“SANEOURO” ou “Concessionária”), respeitosamente, inicialmente tem a esclarecer que cumprindo o Contrato de Concessão e visando a excelência na prestação dos serviços, está investindo em novas alternativas de abastecimento de água tanto na sede do Município, quanto nos distritos.

Com o objetivo de ampliar e regularizar o abastecimento de água, a SANEOURO identificou área no subdistrito de Mota que permitirá a perfuração de um poço tubular profundo, entretanto, para que seja possível a execução das obras de perfuração e obtenção dos licenciamentos ambientais cabíveis, faz-se necessário, inicialmente, a identificação de titularidade da área.

A Figura 01, a seguir, extraída do *Google Earth*, indica a área pretendida para perfuração do poço de Mota. Cabe informar que se trata da mesma área onde já se encontra instalado o reservatório que abastece a comunidade, no ponto de coordenadas geográficas:

- Latitude: 20°26'34"S e Longitude 43°49'42,95"W

SANEOURO

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br

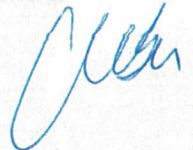




Figura 01: Imagem do Google Earth com localização pretendida para perfuração do Poço Mota, próxima ao reservatório já existente.

A título de informação, a área necessária para perfuração do poço e instalação das infraestruturas necessárias para seu acionamento é de 100m² (cem metros quadrados).

Considerando, ainda, que para a execução das obras de perfuração e obtenção dos licenciamentos ambientais, faz-se necessária autorização para utilização do terreno;

A SANEOURO vem por meio deste solicitar informações acerca da titularidade do imóvel em questão. Em se confirmando área da Empresa, solicitamos, gentilmente, a anuência de uso de área para a perfuração do referido poço, conforme Termo de Anuência, anexo (ANEXO I). Requer, ainda, que gentilmente, sejam fornecidos cópia dos documentos relativos à posse do terreno (IPTU, ou registro de imóvel contendo matrícula, ou outros).

Sendo o que se cumpria para o momento, subscreve com votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Cleber Eliéser Ribeiro Salvi
Superintendente

ANEXO I

MODELO TERMO DE ANUÊNCIA

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº: _____, sediada no endereço _____, neste ato representada por seu (sua) representante Sr. (a) _____, portador do CPF nº: _____, cargo: _____, residente à _____, abaixo assinado, declara, sob as penas da lei e para os fins que se fizerem necessários, que área de 100m² (cem metros quadrados), situada no ponto de coordenadas geográficas: latitude: XX°XX'XX"S, longitude XX°XX'XX W, subdistrito de Mota, se trata de propriedade da Empresa.

Declara que concorda com a instalação, operação e manutenção do poço tubular profundo para fins de abastecimento público e do reservatório de água tratada, pela Concessionária Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. – SANEOURO, CNPJ: 35.198.517/0001-11, como também com as melhorias, obras de infraestruturas e cercamentos que se fizerem necessários à área em questão, para fins de preservação do recurso hídrico, atendendo à legislação Ambiental vigente.

Sendo o acima expressão de verdade, firmo o presente termo.

Ouro Preto, ____ de _____ de 2021.

EMPRESA:

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CPF:

(inserir carimbo e cópia de documento de propriedade da área)

ANEXO IV

ANÁLISE DE PH, DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO SUBDISTRITO DE MOTA

SANEOURO

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi

CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000

saneouro@gsinima.com.br

ANEXO IV – DADOS DE pH, ÁGUA DISTRIBUÍDA MOTA (2021)
Tabela 01: Dados de pH, água distribuída ano de 2021, subdistrito de Mota (jan-jun/2021)

PONTOS DE COLETA - MOTA	DATA/2021	pH
1. Reservatório Lata	05/jan	7,71
2. Reservatório Concreto	07/jan	7,04
3. Posto de saúde	05/jan	7,19
4. Rua Martins, 2	11/jan	7,33
5. Reservatório Lata	15/jan	7,78
4. Rua Martins, 2	22/jan	7,5
9. Posto de saúde	28/jan	7,56
10. Rua Martins, 2	25/jan	7,51
1. Reservatório Lata	1-fev	7,64
2. Reservatório Concreto	16-fev	6,84
3. Posto de saúde	1-fev	7,53
4. Rua Martins, 2	8-fev	7,67
5. Reservatório Lata	11-fev	7,65
6. Reservatório Concreto	4-fev	7,48
7. Posto de saúde	23-fev	7,17
4. Rua Martins, 2	19-fev	7,55
9. Posto de saúde	16-fev	6,88
10. Rua Martins, 2	25-fev	7,37
1. Reservatório Lata	3-mar	7,49
2. Reservatório Concreto	29-mar	6,86
3. Posto de saúde	3-mar	7,56
4. Rua Martins, 2	9-mar	7,3
5. Reservatório Lata	11-mar	7,2
6. Reservatório Concreto	17-mar	7,07
7. Posto de saúde	17-mar	6,99
4. Rua Martins, 2	11-mar	7,2
9. Posto de saúde	23-mar	7,42
10. Rua Martins, 2	19-mar	7,47
1. Reservatório Lata	13-abr	7,31
2. Reservatório Concreto	9-abr	7,62
3. Posto de saúde	9-abr	7,39
4. Rua Martins, 2	16-abr	6,93
5. Reservatório Lata	6-abr	7,59
6. Reservatório Concreto	20-abr	7,29
7. Posto de saúde	13-abr	7,18
4. Rua Martins, 2	23-abr	7,57
9. Posto de saúde	27-abr	7,62
10. Rua Martins, 2	29-abr	7,2
1. Reservatório Lata	4-mai	7,48
2. Reservatório Concreto	6-mai	7,18
3. Posto de saúde	4-mai	7,37
4. Rua Martins, 2	11-mai	7,53
5. Reservatório Lata	14-mai	7,53
6. Reservatório Concreto	19-mai	7,45
7. Posto de saúde	28-mai	7,68
4. Rua Martins, 2	21-mai	7,13
9. Posto de saúde	26-mai	7,19
10. Rua Martins, 2	28-mai	7,56
1. Reservatório Lata	1-jun	7,51
2. Reservatório Concreto	4-jun	7,46
3. Posto de saúde	1-jun	7,28
4. Rua Martins, 2	8-jun	7,67
5. Reservatório Lata	11-jun	7,74
6. Reservatório Concreto	14-jun	6,71
7. Posto de saúde	14-jun	7,2
4. Rua Martins, 2	22-jun	7,48
9. Posto de saúde	18-jun	7,51
10. Rua Martins, 2	16-jun	7,25

Tabela 02: Dados de pH, água distribuída ano de 2021, subdistrito de Mota (jul-dez/2021)

PONTOS DE COLETA - MOTA	DATA/2021	pH
1. Reservatório Lata	6-jul	7,42
2. Reservatório Concreto	15-jul	7,58
3. Posto de saúde	13-jul	7,53
4. Rua Martins, 2	19-jul	7,15
5. Reservatório Lata	13-jul	7,56
6. Reservatório Concreto	9-jul	6,54
7. Posto de saúde	9-jul	6,71
4. Rua Martins, 2	23-jul	7,28
9. Posto de saúde	21-jul	7,08
10. Posto de saúde	28-jul	7,7
1. Reservatório Lata	3-ago	7,77
2. Reservatório Concreto	5-ago	7,61
3. Posto de saúde	3-ago	7,86
4. Rua Martins, 2	10-ago	7,96
5. Reservatório Lata	12-ago	7,49
6. Reservatório Concreto	24-ago	7,13
7. Posto de saúde	12-ago	7,49
4. Rua Martins, 2	17-ago	7,35
9. Posto de saúde	24-ago	7,44
10. Rua Martins, 2	24-ago	7,47
1. Reservatório Lata	2-set	7,51
2. Reservatório Concreto	2-set	7,43
3. Posto de saúde	27-set	7,23
4. Rua Martins, 2	10-set	7,55
5. Reservatório Lata	14-set	6,83
6. Reservatório Concreto	6-set	7,57
7. Reservatório Concreto	23-set	7,23
4. Rua Martins, 2	22-set	7,39
9. Posto de saúde	23-set	7,1
10. Rua Martins, 2	27-set	6,86
1. Reservatório Lata	4-out	7,28
2. Reservatório Concreto	26-out	6,01
3. Posto de saúde	4-out	7,08
4. Rua Martins, 2	8-out	7,27
5. Reservatório Lata	13-out	7,17
6. Reservatório Concreto	18-out	6,94
7. Posto de saúde	18-out	6,95
4. Rua Martins, 2	22-out	7,65
9. Posto de saúde	25-out	7,34
10. Rua Martins, 2	26-out	7,07
1. Reservatório Lata	8-nov	7,47
2. Reservatório Concreto	19-nov	7,69
3. Posto de saúde	8-nov	7,39
4. Rua Martins, 2	1-nov	7,16
5. Reservatório Lata	11-nov	7,59
6. Reservatório Concreto	23-nov	7,71
7. Posto de saúde	4-nov	7,47
4. Rua Martins, 2	26-nov	7,27
9. Posto de saúde	23-nov	7,63
10. Rua Martins, 2	16-nov	7,48
1. Reservatório Lata	5-dez	7,82
2. Reservatório Concreto	20-dez	7,36
3. Posto de saúde	5-dez	7,7
4. Rua Martins, 2	6-dez	7,15
5. Reservatório Lata	18-dez	7,52
7. Posto de saúde	10-dez	7,56
4. Rua Martins, 2	20-dez	7,76
9. Posto de saúde	20-dez	7,31
10. Rua Martins, 2	27-dez	7,26

SANEOURO

Av. Juscelino Kubitschek, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi

CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000

saneouro@gsinima.com.br